

## CONDIÇÃO ESPECIAL DE FECHAMENTO

### Copatrocínio mensal do canal Perfeitos Ferrados

Data de início: Dezembro /2021, contrato de 18 meses, dos quais serão divididos os investimentos da seguinte forma:

6 (seis) parcelas de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), seguidas de 6 (seis) parcelas de R\$1.000,00 (um mil reais), e posteriormente 6 (seis) parcelas de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais)

Condição de pagamento: 15 dias fora o mês.

No caso de o canal **Perfeitos Ferrados** for descontinuado, o patrocinador poderá escolher outro canal para continuidade, ou não havendo interesse, o co-patrocínio será encerrado, a qualquer tempo, mesmo antes do encerramento deste contrato.

-----  
Responsável  
DILERMANDO DE JESUS BORGES - ME

-----  
De acordo

[21.824.166/0001-00]

DILERMANDO DE JESUS BORGES - ME

Rua Quintino Bocalúva, 161 - Cj. 22  
Centro - CEP 01.004-010

L SÃO PAULO - SP J